

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “O Café Vasconcelos me leva no show do Daniel”

Este REGULAMENTO é vinculativo, e traz todas as normas e regras para participação no Concurso Cultural “O Café Vasconcelos me leva no show do Daniel”, promovido pela empresa VASCONCELOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ 03.647.755/0001-70, com sede na Rod. BR 050, km 43, s/n, Araguari/MG, e deve ser fielmente observado por qualquer participante, bem como seus responsáveis legais.

O CONCURSO CULTURAL tem caráter única e exclusivamente recreativo, educativo e cultural, sendo totalmente GRATUITO.

Todos os participantes do Concurso, ao realizarem sua participação, estão vinculados a este REGULAMENTO, concordando com todos os seus termos, nada tendo o que reclamar em face da execução do Concurso.

1. NOMENCLATURAS

- CONCURSO CULTURAL: É o Concurso Cultural “O Café Vasconcelos me leva no show do Daniel”, que consiste na distribuição de pares de cortesias para o SHOW, de acordo com a mecânica estabelecida por este Regulamento.
- PROMOTORA: É a empresa VASCONCELOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA., única responsável pela promoção e execução do presente CONCURSO CULTURAL.
- ORGANIZADORA: É a empresa responsável pela organização e execução do SHOW.
- SHOW: É o Show (apresentação artística) do cantor “Daniel” que será realizado na cidade de Uberlândia/MG, no dia 08/12/2018, no Center Convention (Center Shopping) horários pré-determinados pela ORGANIZADORA.
- PARTICIPANTE: É qualquer pessoa física, que aceita as normas estabelecidas neste REGULAMENTO, estando apta a participar deste CONCURSO CULTURAL.
- POSTAGEM: É o vídeo enviado pelo PARTICIPANTE em forma de comentário no post oficial do CONCURSO CULTURAL através do site [facebook.com/cafevasconcelosoficial](https://www.facebook.com/cafevasconcelosoficial).
- GANHADOR: É o PARTICIPANTE apto a receber a PREMIAÇÃO, e que foi classificado de acordo com a mecânica estabelecida por este REGULAMENTO.
- PREMIAÇÃO: São 10 pares de cortesias do SHOW, distribuídas aos 10 GANHADORES do CONCURSO CULTURAL em conformidade com este REGULAMENTO.

2. MECÂNICA GERAL DO CONCURSO

- A pessoa física que desejar participar do CONCURSO CULTURAL, deverá acessar em seu perfil próprio do FACEBOOK, “curtir” a página oficial do “Café Vasconcelos” ([facebook.com/cafevasconcelosoficial](https://www.facebook.com/cafevasconcelosoficial)) e fazer a POSTAGEM obedecendo os seguintes critérios: o PARTICIPANTE deve aparecer no vídeo junto com um pacote de Café Vasconcelos, respondendo a pergunta "Por que você merece assistir na área VIP o show do Daniel + Coral Anjos do Céu?". Serão consideradas somente as POSTAGENS feitas no post oficial do CONCURSO CULTURAL, na página oficial do “Café Vasconcelos”.
- O vídeo deve obrigatoriamente conter o rosto do PARTICIPANTE e pelo menos um pacote de Café Vasconcelos.

- O PARTICIPANTE deve obrigatoriamente fazer a postagem do seu próprio perfil do Facebook, sendo permitido somente um vídeo por PARTICIPANTE. Caso seja enviado mais de um, a Comissão Julgadora irá analisar a primeira POSTAGEM feita pelo PARTICIPANTE.
- A POSTAGEM deverá ser feita, impreterivelmente até às 23:59h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 29 de novembro de 2018.
- O resultado do CONCURSO CULTURAL será divulgado pela PROMOTORA no dia 4 de dezembro, às 17h (horário oficial de Brasília/DF).

OBSERVAÇÕES:

- O teor da POSTAGEM é de responsabilidade única e exclusiva do PARTICIPANTE, não tendo a PROMOTORA, nem a ORGANIZADORA, qualquer tipo de responsabilidade penal ou civil em relação à POSTAGEM.
- A PROMOTORA se reserva ao direito de excluir POSTAGENS que não atendam às normas do CONCURSO CULTURAL, bem como as que venham a desrespeitar as normas do Facebook, ou que contrariem a legislação vigente.
- Cada PARTICIPANTE poderá se utilizar de um único perfil no FACEBOOK para participação.
- POSTAGENS feitas em supermercados ou estabelecimentos comerciais, com o produto nas gôndolas, sem ter sido adquirido pelo PARTICIPANTE, serão desclassificadas.
- Serão consideradas válidas somente POSTAGENS feitas no post oficial do CONCURSO CULTURAL. Todas as POSTAGENS feitas em outros posts da página não serão consideradas.

3. APURAÇÃO DOS GANHADORES

- Serão considerados GANHADORES os 10 PARTICIPANTES que apresentarem os vídeos mais criativos dentro da proposta do CONCURSO CULTURAL.
- A análise e escolha dos vídeos enviados para o CONCURSO CULTURAL será feita por uma Comissão Julgadora interna, formada pela equipe do Café Vasconcelos, que levará em conta os seguintes critérios: criatividade, desenvoltura e adequação da mensagem ao contexto do concurso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
- A PROMOTORA divulgará em sua página oficial do FACEBOOK o resultado do CONCURSO CULTURAL no dia 4 de dezembro, às 17h (horário oficial de Brasília/DF).
- Após a classificação dos GANHADORES, a PROMOTORA entrará em contato com os mesmos através do sistema de chat do FACEBOOK.
- Os GANHADORES devem enviar por este mesmo canal, os dados completos para identificação e envio da PREMIAÇÃO (NOME COMPLETO, ENDEREÇO, CPF, RG, DATA DE NASCIMENTO, TELEFONE, E-MAIL dos contemplados pelas cortesias).

OBSERVAÇÕES:

- A exatidão dos dados informados pelo GANHADOR através do sistema de chat do FACEBOOK são de responsabilidade ÚNICA E EXCLUSIVA do mesmo, e serão os dados utilizados pela PROMOTORA para identificação e distribuição da PREMIAÇÃO.
- Caso a PROMOTORA não consiga a confirmação dos dados até o dia 06 de dezembro de 2018 às 18:00h (horário oficial de Brasília/DF), o par de cortesias será repassado ao próximo classificado no CONCURSO CULTURAL, através do mesmo critério (escolha da

Comissão Julgadora). Caso a PROMOTORA julgue conveniente, a data poderá ser estendida.

4. PREMIAÇÃO

- A premiação consistirá em pares de Cortesias (GANHADOR e acompanhante) que darão acesso ao SHOW.
- Os 10 (dez) primeiros classificados terão direito a 1(um) par de cortesias.

OBSERVAÇÕES:

- As Cortesias dão acesso ao SHOW do cantor Daniel, não estando inclusos deslocamentos até o local do evento, taxas de estacionamento, alimentação e qualquer outro custo ou despesa que o GANHADOR venha a incorrer para participar do SHOW
- As cortesias para acesso ao SHOW não tem valor monetário, portanto não podem, em hipótese alguma ser convertidas em dinheiro ou qualquer outro tipo de brinde ou presente, e também não podem ser transferidas, doadas ou comercializadas pelo GANHADOR.
- A PREMIAÇÃO é pessoal e intransferível, sendo destinada EXCLUSIVAMENTE ao GANHADOR e acompanhante identificados através do chat do FACEBOOK, conforme informação enviada pelo próprio GANHADOR.
- Caso o GANHADOR e ou seu acompanhante não confirmem seus dados, e não confirmem a presença no SHOW até o dia 06/12/2018 às 18h (horário oficial de Brasília), a PREMIAÇÃO será disponibilizada ao próximo classificado no CONCURSO CULTURAL.
- A PREMIAÇÃO não será reembolsável em nenhuma hipótese.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O PARTICIPANTE, ao realizar a POSTAGEM, se declara conhecedor deste REGULAMENTO, que estará divulgado no site do Arroz Vasconcelos, aceitando-o por completo.
- O CONCURSO CULTURAL tem caráter gratuito, e visa a distribuição gratuita de prêmios em razão do resultado. E ainda, é exclusivamente cultural artístico, e recreativo, não sendo subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- O PARTICIPANTE e GANHADOR cede, desde já, seu nome, imagem, som e voz, e todos os direitos sobre sua imagem, sem custo adicional, à PROMOTORA e à ORGANIZADORA, para fins de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da apuração dos ganhadores.
- As fotos e ou vídeos postados no FACEBOOK são espontâneos e deliberação da vontade de quem as publicou, não tendo a PROMOTORA qualquer tipo de vínculo civil, trabalhista ou empregatício com o autor da POSTAGEM.
- O GANHADOR e acompanhante deverão comprovar, mediante apresentação de documentação e assinaturas, sua identidade no momento da entrega da PREMIAÇÃO, ficando desde já a PROMOTORA e ORGANIZADORA isentas de qualquer responsabilidade civil ou criminal em virtude de má-fé ou falsificação por parte do

GANHADOR ou de TERCEIROS.

- As dúvidas, controvérsias e qualquer tipo de questionamento que possam surgir ao longo do CONCURSO CULTURAL, por parte dos PARTICIPANTES, serão dirimidas e decididas em tempo hábil, única e exclusivamente pela PROMOTORA, não cabendo ao PARTICIPANTE o direito a qualquer tipo de recurso e ou reclamação quanto às decisões.
- É terminantemente proibida a participação de pessoas jurídicas no presente CONCURSO CULTURAL.
- Menores de idade ou incapazes civis somente poderão participar do CONCURSO CULTURAL desde que estejam assistidos pelos pais ou responsáveis legais para todos os fins, em todas as etapas do CONCURSO CULTURAL, em conformidade com a Legislação e com as normas do FACEBOOK.
- A simples participação no CONCURSO CULTURAL não gera nenhum direito a qualquer tipo de premiação, brinde ou presente, devendo o participante cumprir TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS por este regulamento.
- O PARTICIPANTE não tem direito a qualquer tipo de ressarcimento ou reparação pela simples participação no CONCURSO CULTURAL.
- A PROMOTORA não se responsabiliza pelos atos praticados pelo site FACEBOOK, como exclusão de perfis, bloqueio de perfis, bloqueio da postagem, ou qualquer fato similar que venha a prejudicar ou impossibilitar a participação no CONCURSO CULTURAL.
- A PROMOTORA não se responsabiliza por eventuais quedas de conexão, erros de acesso, perda de senhas de acesso ou de perfis, ou qualquer fato similar que venha a dificultar ou impossibilitar a participação no CONCURSO CULTURAL.
- A correta utilização das ferramentas disponibilizadas pelo FACEBOOK são de responsabilidade exclusiva do proprietário do perfil, não tendo a PROMOTORA qualquer tipo de responsabilidade referente erros do usuário ou falhas do FACEBOOK.
- A PROMOTORA não se responsabiliza por eventuais danos que venham a ser causados pela ORGANIZADORA na execução e promoção do SHOW.
- Ficam terminantemente proibidos de participar do CONCURSO CULTURAL os funcionários da PROMOTORA e da ORGANIZADORA, bem como os parentes até 2º grau.
- Em caso de fatos de terceiros, caso fortuito ou força maior que venham a causar o cancelamento ou adiamento do SHOW, fica o CONCURSO CULTURAL cancelado de pleno direito, nada tendo os PARTICIPANTES e GANHADORES o que reclamar.
- A PROMOTORA se reserva ao direito de excluir, a seu critério, do CONCURSO todo e qualquer PARTICIPANTE que venha a prejudicar o bom andamento do CONCURSO CULTURAL, incluindo a exclusão de suas postagens, e bloqueio do perfil do mesmo da página oficial do Café Vasconcelos.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL “O CAFÉ VASCONCELOS ME LEVA NO SHOW DO DANIEL”